PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS



**SUMÁRIO**

**Descrição** **Página**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....1

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Inexigibilidade N° 19/2026
Processo administrativo nº 89/2026
Empresa: **ANNA GRAZIELLA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em governança, compliance e gestão de riscos aplicados às contratações públicas, bem como de consultoria e assessoramento técnico fiscal e tributário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Turiaçu/MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, **RATIFICO** a Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANNA GRAZIELLA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 26.687.122/0001-91, para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em governança, compliance e gestão de riscos aplicados às contratações públicas, bem como de consultoria e assessoramento técnico fiscal e tributário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Turiaçu/MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Turiaçu – MA, 26 de Agosto de 2026

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 26/08/2026 16:38:00

_____

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 26/08/2026 16:38:00

# ESTADO DO MARANHÃO
## MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

# DIÁRIO OFICIAL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601


**ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDESIO JOAO CAVALCANTI**
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/08/2026 16:38:00



Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 26/08/2026 16:38:00